

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001795

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio na região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro - Ginásio a ser defini

DATA DE ENTREGA: 15/02/2016

=====

### CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

Cotação para confecção de projeto incentivado

Contratação de equipe de LIMPEZA

A equipe fará a limpeza, higienização e conservação geral do ginásio, arquibancadas, acessos, banheiros, vestiários e salas de trabalho. A limpeza na quadra só será realizada a pedido do coordenador operacional do evento. Manter banheiros e vestiários abastecidos e limpos. Informamos, para conhecimento que o coordenador é sempre o mesmo, o que deverá ou poderá variar são os membros da equipe disponíveis para o trabalho nos dias indicados.

Distribuição da equipe:

JOGOS - equipe de 20 + 1 coordenador de limpeza no ginásio de jogo por um total de 4 dias

TREINO - equipe de 5 pessoas + 1 coordenador de limpeza por 2 dias

MONTAGEM / DESMONTAGEM - equipe de 5 pessoas + 1 coordenador de limpeza por 3 dias

Os materiais de limpeza não serão fornecidos pela CBV. A Alimentação e o transporte não será fornecido pela CBV.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).